JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 331 /2003

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XXXVII, do Regimento Interno do Tribunal,

Resolve:

Designar o servidor **JOSÉ HILÁRIO DA SILVA JÚNIOR,** para substituir o servidor **CARLÚCIO JOSÉ VILELA** na Tomada de Contas Especial, instaurada por força da Portaria 287/2003, com o objetivo de apurar a autoria e a responsabilidade do(s) servidor(es) que tiver(em) dado causa ao desaparecimento do aparelho fotopolimerizador, promovendo as medidas capazes de conduzir à recomposição do erário.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 08 dias do mês de julho de 2003.

Desembargador **PAULO MARIA TELES ANTUNES**
Presidente